

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 19/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 01:

1) Para o lote 1 da presente licitação é solicitado "Todos os acessórios devem ser originais do fabricante do tablet ou de marcas reconhecidas pela qualidade e compatibilidade certificada com o dispositivo.". Entretanto, a fabricante Apple não certifica acessórios de terceiros para utilização em seus equipamentos. Desta maneira entendemos que serão aceitos acessórios totalmente compatíveis com o tablet independente de sua marca ou certificada pela fabricante. Nosso entendimento está correto? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos que sejam informadas marcas certificadas dos acessórios que serão aceitas.

ESCLARECIMENTO 01:

Resposta: Entendimento correto

Os acessórios de terceiros somente serão aceitos se homologados no programa de certificação MFi (Made for Iphone e iPad) da fabricante, quando cabível. O ônus dessa comprovação é integralmente da licitante e deve-ser confirmada via documentação idônea na proposta. Caso os acessórios não possuam tal certificação, serão aceitos somente os originais da fabricante.

Resposta: Não haverá indicação de marcas pré-aprovadas, cabendo ao licitante a identificação e apresentação na proposta, de acordo com as regras deste edital. Alternativamente, o fornecimento de acessórios originais da fabricante atende diretamente ao disposto no edital.

Comissão Permanente de Licitação.